

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo/Diretoria do Foro

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4.316,

DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000233-88.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R 115, de 11 de dezembro de 2023 (10476889), que unifica as áreas de apoio administrativo dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP Nº. 165, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 (10490040 e do Ofício 1 (doc. 10477154), de 08 de janeiro de 2024, dos MM. Juízes Federais Coordenadores do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10501453); resolve:

EXONERAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo (CJ-1) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/02/2024;

MARCIO FERRO CATAPANI



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.